

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (09/09/2010), às 09h00min, conforme Edital CR-09/2010, publicado no DEJT em 20/08/2010, à página 02 e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER***, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo, situada na Rua Coronel Marçal, 70 - Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Rovilson Carneiro, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Regivaldo Gomes Wanderley. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Isabel Cristina Torrizella Périgo. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Ana Maria Della Torre Divino e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS:** Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 05/08/2009, fl. 126, carga nº 1231/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 08/09/2010, fl. 125, carga nº 1326/2010, do Volume do corrente ano;

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 05/08/2009, fl. 143, carga do processo nº 909/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 08/09/2010, fl. 52, carga do processo nº 1109/2008, no Volume do corrente ano;

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:** Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 06/08/2009, fl. 38, carga nº 163/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 08/09/2010, fl. 25, carga nº 221/2010, do Volume do corrente ano;

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

**1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistado **02** volumes, a partir da primeira quinzena de agosto de 2009, fl. 15, até o último registro na segunda quinzena de agosto de 2010, fl. 16;

**1.6 - DE CONTROLE DAS DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:**

Vistados 01 volume, a partir de 05/08/2009, fl. 14vº, diligência no processo nº 259/2009, até o último registro em 06/09/2010, fl. 45vº, diligência no processo nº 217/2003;

**1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:** Vistado 01 volume, a fl. 59, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 05/08/2009.

**2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:**

Guias de Retirada de 2009 a 2010;  
 Alvarás de 2009 a 2010;  
 Mandados Expedidos de 2009 a 2010;  
 Boletins Estatísticos de Janeiro/2009 a Agosto/2010;  
 Agendas de Audiência de 2009 a 2010.

**3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:**

PROC. AJUI-ZADOS EM 2010 ATÉ 06/09	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 06/09	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AU DIÊNCIAS
(1) 540	136	URS URO INSTR. JULG. (3) EXEC.	05 05 02 - 10	07/10/2010 20/10/2010 20/10/2010 - 26/10/2010	28 41 41 - 47	3ª a 5ª 3ª a 5ª 3ª a 5ª (-) 3ª a 5ª	Tarde Tarde Tarde - Tarde
(2) 656							

**Obs.:**

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta específica para audiências de julgamento e a ciência às partes dá-se através de publicação no DEJT.

**4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**

**4.1 LOTAÇÃO:**

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	03 (1)	04, pelo Município de São José do Rio Pardo 01, pelo Ministério da Saúde	10	02

**Obs.:** (1) Um dos Oficiais de Justiça exerce a função de Assistente de Juiz e um dos servidores do quadro atua como Oficial de Justiça “ad hoc”;

**4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS:** não há;

**4.3 PLANTÃO DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** Não há, porém um dos Oficiais de Justiça passa pela Vara quase todos os dias, oportunidade em que retira notificações e mandados para cumprimento;

**4.4** Considerando que a Servidora Assistente da MM. Juíza se aposentou, considera-se necessário a reposição do quadro de servidores; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência.**

## **5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**

**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **304** processos cadastrados, sendo **74** de rito sumaríssimo e **230** de rito ordinário.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **147** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **09/09/2009**. (vide item 7.1, desta ata).

**5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º)**

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **63** processos cadastrados nos últimos **12** (doze) meses. (vide item 7.1, desta ata).

## **6 - CONSTATAÇÕES:**

**6.1** Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; constatou-se que são proferidos despachos/decisões com força de alvará;

**6.2** Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 06/09/2010**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

	QUANTI DADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/una	-
c)	15	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	02/09/2010 (04 dias)
c.1)	08	Processos para expedir notificação (somente INSS)	31/08/2010 (06dias)
d)	11	Processos para expedir mandados diversos	20/08/2010 (17 dias)
e)	03	Processos para expedir guia de retirada	27/08/2010 (10 dias)
f)	03	Processos para expedir alvará	27/08/2010 (10 dias)
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	06	Processos para expedir carta precatória executória	17/08/2010 (20 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	05	Recurso ordinário do rito comum	27/08/2010 (10 dias)
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravado de instrumento	-
i.4	02	Agravado de petição	13/08/2010 (24dias)
j)	51	Processos com o Assistente de Cálculos	07/06/2010 (91 dias)
l)	75	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	16/08/2010 (21dias)
m)	19	Processos para consulta ao Bacen-Jud	30/08/2010 (07 dias)
m.2)	60	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	31/08/2010 (06 dias)
n)	172	Petições pendentes de despacho	06/07/2010 (62 dias)
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	75	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	02/08/2010 (35 dias)
q)	05	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	18/08/2010 (19 dias)
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	0	Processos aguardando revisão para baixa	-

**6.3** dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (**Bacen-Jud, Infojud e Renajud**), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;

**6.4** constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 <sup>(1)</sup>	898	469	52,22
2010 <sup>(2)</sup>	545	322	59,08

**Obs.:**

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia 05/08/2009, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a agosto de 2010, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia 06/09/2010.

**6.5** constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **06/09/2010**):

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>228</b>
<b>EXECUÇÃO (1)</b>	<b>856</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1084</b>

**Obs.:**

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (751) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (105).

**6.6** constatou-se que dentre os processos autuados no ano de 2010, até a data de 06/09/2010, exceto cartas precatórias e cartas de ordem, **253 (duzentos e cinquenta e três)** processos foram solucionados;

**6.7 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:**

Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006;;; além disso, a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com água, telefone, correio e energia elétrica; a propósito, a MM. Juíza Titular manterá contato com a Presidência da OAB local, com a finalidade de solucionar a questão da conta de energia elétrica, uma vez que, atualmente, o Tribunal paga também pelo consumo daquela entidade, em razão de haver apenas um relógio de medição para todo o prédio; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência;**

**6.8** mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências passíveis de providências pelo Juízo.

**7. ORIENTAÇÕES:**

**7.1** os prazos médios da fase de execução apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo com a excessiva demora para a realização da penhora, que supera **293 (duzentos e noventa e três)** dias e o prazo global que extrapola **851 (oitocentos e cinquenta e um dias)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos, em que pese as dificuldades naturais desse procedimento;

**7.2** consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **05 (cinco)** processos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **02 (dois)** referem-se a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Isabel Cristina Torrizella Périgo, com carga em 03/08/2010 e **03 (três)** referem-se a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Maria Tereza de Oliveira Santos, com carga mais antiga em 01/06/2010;

**7.3** diante do que foi constatado no processo nº **603/2009**, fls. 303/304, determina-se que, doravante, a Secretaria emita certidão atestatória da data da efetiva remessa das cartas precatórias expedidas, bem como o meio utilizado;

**7.4** que o processo nº **463/2008** seja levado à conclusão, tendo em vista que está paralisado desde 06/05/2010 (fl. 113), atentando-se para a existência dos arrestos de fls. 90 e 92, não anotados na capa dos autos;

**7.5 - EXECUÇÃO** - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **856** feitos, expede as seguintes orientações:

**7.5.1** que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis, inclusive o recentemente firmado com a **ARISP**, para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “c”**);

**7.5.2** que seja mantida pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução, assim como nos feitos em fase de liquidação, ressaltando que pode ser determinado às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, a fim de que sejam homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual; tal procedimento colaborará para a tramitação dos processos que estão com o Assistente de Cálculos (letra “j” do quadro do **item 6.2 desta Ata**) – (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 18, letra “g”, assim como recente recomendação da Corregedoria Regional sob nº CR 01/2010**);

**7.5.3** que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, os autos sejam arquivados definitivamente e uma via da certidão detalhada do crédito seja entregue ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e outra via seja remetida ao tabelionato de protestos, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; todavia, após o prazo fixado na Cláusula 10<sup>a</sup>, parágrafo primeiro, do Convênio celebrado em 19/06/2010 entre o E.TRT da 15<sup>a</sup> Região e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – Seção São Paulo, divulgado recentemente, deverão ser observados os procedimentos dele constantes, com relação ao protesto;

**7.5.4** a **Servidora Silvia Regina Guerino**, com **dedição diária de 1 hora** realizará gestão da execução e estudo a respeito do perfil dos devedores que permita redução de atos de execução, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito;

**7.6 ARTIGO 18 E INCISOS DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO TRABALHO:**

**7.6.1** que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

**7.6.2** com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de terça à quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

**7.6.3** Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

**7.6.4** com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

**7.6.5** com relação ao **Inciso V**:

**7.6.5.1 letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

**7.6.5.2 letra “b”:** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

**7.6.5.3 letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

**7.6.5.4 letra “d”** (certidão precedente ao “arquivo provisório”) vide orientações lançadas no item **8**;

**7.6.5.5 letra “e”** (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

**7.6.5.6 letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 3 e 7.5.2, desta ata**;

**7.6.5.7 letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas várias ocorrências com relação aos processos inspecionados;

**7.6.5.8 letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): não foram detectadas situações de descumprimento;

**7.7** tendo em vista a “**meta 7**” do E. TRT, tem-se o seguinte quadro:

Nº do Processo	Providências para Julgamento
913/2006	A MM. Juíza Isabel Cristina Torizella Périgo julgará até 30/09/2010
161/2008	A MM. Juíza Isabel Cristina Torizella Périgo julgará até 10/10/2010
494/2008	A MM. Juíza Isabel Cristina Torizella Périgo julgará até 15/10/2010
959/2008	Idem acima
833/2008	Audiência designada para 03/11/2010; encerrar instrução e julgar até 30/11/2010

**7.8** determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

**8. ELOGIO** - A Corregedoria Regional **elogia** o MM. Juízo pelo alto índice de conciliações na fase de conhecimento (mais de 59%); **elogia**, ainda, o fato de a Vara do Trabalho ter alcançado expressiva **redução de 17% no seu saldo de processos em execução**, comparadas as quantidades existentes em **31/12/2009** e **31/07/2010**, **situação que ultrapassa a meta nacional de nivelamento**, que é de 10%; registra-se, também, **elogio** ao MM. Juízo que logrou **eliminar** o saldo de **302** processos que se encontravam no “**arquivo provisório**” na data da última correição ordinária, realizada em **05/08/2009**.

**9. AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **90** autos em diversas situações processuais, dos quais **72** em execução, todos a seguir relacionados:

#### **9.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS							
	1629							
<b>1992</b>	1629							
<b>1993</b>	480							
<b>1995</b>	1066	1325						
<b>1997</b>	1525	1510	2704					
<b>1998</b>	2023							
<b>1999</b>	868	2189	7	1626	1524			
<b>2000</b>	858							
<b>2001</b>	890	146						
<b>2002</b>	992	1408	1308	1639	1307	1227	991	1879
<b>2003</b>	1543	1399	873	1089	932			
<b>2004</b>	1262	1093	1271	1716				
<b>2005</b>	360	1325	838	298				

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

<b>2006</b>	683	460	759	457	381	997	324	156	98	525
	382	459								
<b>2007</b>	678	28	549	975	432	395	903	182	120	530
<b>2008</b>	200	559	562	463	37	872				
<b>2009</b>	471	102	698	603	239	1038				
<b>2010</b>	58									

**9.2** Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS									
	717	138	213							
<b>1996</b>	717	138	213							
<b>1997</b>	1047									
<b>2000</b>	905									
<b>2005</b>	1480	1232								
<b>2006</b>	276									
<b>2007</b>	757									
<b>2008</b>	833	959	494	161						
<b>2009</b>	863	1013								
<b>2010</b>	152	326	288							

**10. ENCERRAMENTO** – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às **14h30min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Regional**

Recebi cópia da ata,  
São José do Rio Pardo, 09/09/2010

(a) Ana Maria Della Torre Divino  
Diretor de Secretaria